



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4385/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Presidente Prudente
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Período	06/2022
Relator	Dr. Renato Martins Costa
Unidade Fiscalizadora	UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA
Responsável	EDSON TOMAZINI
Cargo	PREFEITO
CPF	017.529.918-85
Período de Gestão	01/01/2021 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega parcial tempestiva dos documentos exigidos.

Não foram entregues os seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
PARECER CONSELHO FUNDEB	6	2022

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 468.618.462,17	
Realização acumulada	R\$ 512.578.257,87	
Variação	R\$ 43.959.795,70	9,3807%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 512.578.257,87	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 421.592.825,82	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 90.985.432,05	17,7505%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -38.191.786,24	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 66.554.254,64	
Diferença	R\$ -104.746.040,88	274,2633%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Receita Previdenciária Realizada	R\$ 75.970.606,43	
Receita Previdenciária Prevista	R\$ 72.758.587,32	
Diferença	R\$ 3.212.019,11	4,2280%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

Saldo Final do Bimestre	R\$ 437.321.457,49	
Saldo Inicial do Exercício	R\$ 395.247.481,99	
Diferença	R\$ 42.073.975,50	10,6450%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 999.929,15	R\$ 18.825.925,92
PRUDENPREV	R\$ 30.522,75	R\$ 1.980,00

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 0,00	R\$ 18.234.432,24	R\$ 1.591.422,83
PRUDENPREV	R\$ 0,00	R\$ 32.502,75	R\$ 0,00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.956.467,73
PRUDENPREV	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.125,69

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 853.646.648,81
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 727.873.661,49
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	85,27%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 578.361.450,82
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 135.383.776,20
Índice Apurado	23,4082%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, não foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 318.511.041,30	
Despesa Empenhada	R\$ 77.531.840,43	24,3420%
Despesa Liquidada	R\$ 53.681.491,81	16,8539%
Despesa Paga	R\$ 53.527.933,70	16,8057%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 318.511.041,30	
Despesa Empenhada	R\$ 77.531.840,43	24,3420%
Despesa Liquidada	R\$ 53.681.491,81	16,8539%
Despesa Paga	R\$ 53.527.933,70	16,8057%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 13.518.960,65	R\$ 62.740.634,27	R\$ 90.306.383,80	143,9360%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 13.518.960,65	R\$ 62.740.634,27	R\$ 67.986.899,91	108,3618%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 39.893.488,19	R\$ 39.893.488,20	100,0000%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 572.161.450,82
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 148.769.185,42
Índice Apurado	26,0013%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 318.511.041,30	
Despesa Empenhada	R\$ 104.534.330,53	32,8197%
Despesa Liquidada	R\$ 76.237.851,59	23,9357%
Despesa Paga	R\$ 76.200.235,32	23,9239%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 318.511.041,30	
Despesa Empenhada	R\$ 104.534.330,53	32,8197%
Despesa Liquidada	R\$ 76.237.851,59	23,9357%
Despesa Paga	R\$ 76.200.235,32	23,9239%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 05/08/2022

Hora da Geração: 20:25:24